CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

OFÍCIO Nº 712/2025

Joinville, 09 de junho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Praça dos Três Poderes
Brasília/DF

Assunto: **Encaminha Moção aprovada.**

Senhor Presidente,

Cumpro o dever regimental de encaminhar a Vossa Senhoria, para providências, o teor da Moção Nº 264/2025 de autoria do Vereador Diego Machado - PSD, aprovada na Sessão Ordinária realizada em 04 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Diego Machado - PSD
Presidente

E-mail para resposta: diretoria.legislativa@cvj.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://sc-joinville-camara.sistemalegislativo.com.br//validador-assinatura e digite o identificador: N6X6N-WJHND-FV3H4-B7U1J-8KDLH

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 19606
Protocolo Data: 09/06/2025
Documento Nº: 712/2025
Processo Nº: SN

Gerado por Samuel Nathan Borgmann de Oliveira na repartição Diretoria de Assuntos Legislativos dia 09/06/2025 às 14:46

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

N6X6N-WJHND-FV3H4-B7U1J-8KDLH

Para confirmar a autenticidade acesse https://sc-joinville-camara.sistemalegislativo.com.br//validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Presidente (Diego Machado) - 83.XXX.XXX/XXXX-87
Em 09/06/2025 17:53 UTC -03:00
Tipo Digital

MOÇÃO Nº 264/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O vereador abaixo assinado, em conformidade com o art. 257 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência, após a aprovação pelo Plenário, o envio de ofício ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e à Senadora Ivete Appel da Silveira, com o seguinte teor:

Considerando que a Senadora Federal Ivete Appel da Silveira apresentou no Senado Federal um relevante Projeto de Lei que cria o "Super MEI", iniciativa que moderniza e amplia os benefícios do Microempreendedor Individual, permitindo maior flexibilidade e crescimento para milhões de pequenos negócios em todo o Brasil;

Considerando que o "Super MEI" representa um avanço na política de incentivo ao empreendedorismo, ao aumentar os limites de faturamento, simplificar obrigações acessórias e facilitar o acesso a crédito e benefícios previdenciários, garantindo mais oportunidades para quem busca prosperar por meio do trabalho;

Considerando que, em Joinville, cidade reconhecida pelo seu dinamismo econômico e pela força de seus pequenos empreendedores, essa proposta trará impactos positivos, estimulando a formalização, a geração de empregos e o fortalecimento da economia local;

Considerando, ainda, os relevantes serviços prestados pela Senadora Ivete Appel da Silveira ao Brasil, sempre comprometida com pautas que valorizam o trabalhador, a pequena empresa e o desenvolvimento nacional;

A Câmara de Vereadores de Joinville, aprovando Moção do Vereador Diego Machado - PSD, APLAUDE a iniciativa da Senadora Ivete Appel da Silveira pela criação do Projeto do "Super MEI" e manifesta total apoio à aprovação da matéria pelo Congresso Nacional, destacando seu potencial transformador para a economia brasileira.

Joinville, 20 de maio de 2025.

Diego Machado - PSD

Vereador

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://sc-joinville-camara.sistemalegislativo.com.br//validador-assinatura e digite o identificador: ROTCK-H08SR-B56IE-XXK3W-C3NW9

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Certidão

Protocolo Nº: 19288
Protocolo Data: 05/06/2025
Documento Nº: 2/2025
Processo Nº: 7929/2025

Gerado por Fabiane Torres Woitexem na repartição Diretoria de Assuntos Legislativos dia 05/06/2025 às 17:57

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

ROTCK-H08SR-B56IE-XXK3W-C3NW9

Para confirmar a autenticidade acesse https://sc-joinville-camara.sistemalegislativo.com.br//validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

Diego Machado - 055.XXX.XXX-84
Em 05/06/2025 18:14 UTC -03:00 do IP 177.75.165.2
Tipo Eletrônica